



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Praça Marcos Rachewsky o logradouro público não cadastrado conhecido como Recanto Mil Quarenta Dois, no bairro Floresta.

Art. 1º Fica denominado Praça Marcos Rachewsky o logradouro público não cadastrado conhecido como Recanto Mil Quarenta Dois, no bairro Floresta, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Marcos Rachewsky, carinhosamente chamado de Tio Marquinhos nasceu em 13 de fevereiro de 1929, na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul.

Foi casado com Annita e tiveram 4 filhos, genros e nora, 8 netos e 1 bisneto.

Marcos foi empresário bastante envolvido no varejo, sendo proprietário da Soberana dos Móveis, rede de lojas entre outras atividades do setor.

Era uma pessoa muito carismática e adorava reunir pessoas. Fazia duas grandes e famosas festas: a feijoada na praia, em comemoração ao seu aniversário, e a festa dos comunicadores, onde participavam mais de 300 empresários do setor de imprensa, jornalistas, cinegrafistas, comunicadores de rádio, tv, jornal, e formadores de opinião.

Foi também, sem nunca ter dito o seu restaurante, fundador da confraria de donos de restaurantes italianos.

Escreveu um livro sobre sua história, chamado Tio Marquinhos, Grande Praça. Talvez, inconscientemente, essa tenha sido a inspiração para denominarmos essa praça de Marcos Rachewsky em homenagem a esse grande amigo que gostava de reunir, divertir e encantar as pessoas.

Marcos faleceu em 08 de agosto de 2016. Annita, sua esposa, em 13 de dezembro de 2022.

Por essas razões, rogo o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 12/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0537018** e o código CRC **6FF35FA0**.

Referência: Processo nº 138.00040/2022-29

SEI nº 0537018